

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0024/2018, de 22 de fevereiro de 2018

Trata da nomeação dos membros do Conselho de Câmpus do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e a Resolução nº 45/2015, de 15 de junho de 2015 e considerando a transferência do aluno Wallace Rodrigues de Souza Brito para o IFSP-Câmpus São Paulo, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº CPV.0174/2017, de 16 de novembro de 2017, passando o Conselho de Câmpus do IFSP-Câmpus Capivari a ter a seguinte composição:

Representantes dos servidores docentes:

Titulares:

Felipe de Paula Góis Vieira Roberto Bineli Muterle Rolando Ruggiero

Suplentes:

André Valente de Barros Barreto (1° suplente) Vitor Brandi Junior (2° suplente)

Representantes dos servidores técnico-administrativos:

Titulares:

Gianna Andréia Ferreira Gobbi Michele Pereira de Faria

Representantes discentes:

Titulares:

Helen Gláucia Stefanelli Héllen Cristine Florentino Cruz Leonardo Piovezan

Art. 2º - Conforme Art. 4º da Resolução nº 45/2015, de 15 de junho de 2015, o mandato dos representantes elencados acima encerra-se em 15 de novembro de 2019.

Art. 3° - De acordo com o parágrafo 1° do Art. 3° da Resolução n° 45/2015, de 15 de junho de 2015, o Conselho de Câmpus é presidido pelo Diretor Geral.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 4° - Os docentes que fazem parte do Conselho de Câmpus podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

22/02/18.